

OFÍCIO Nº 01/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENGLOBANDO MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, COM OPERADORES, PARA ATIVIDADES INERENTES À DESTINAÇÃO E/OU DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA (SLU), ESPECIALMENTE A MANUTENÇÃO DOS ATERROS DE RESÍDUOS SÓLIDOS, AS ATIVIDADES DE COMPOSTAGEM E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, A MANUTENÇÃO GERAL DAS ÁREAS DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA BR-040 (CTRS BR-040) E DA FAZENDA CAPITÃO EDUARDO, CONFORME CONDIÇÕES DISCRIMINADAS NO EDITAL E ANEXOS.

DESIGNAÇÃO DE PREGOEIROS E APOIO - PORTARIA SLU Nº 040, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-146.633/18-90

À CONSTRUTORA SINARCO LTDA.,

REFERÊNCIA: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – E-MAIL ENVIADO EM 04 DE JUNHO DE 2019.

O Pregoeiro designado para conduzir os trabalhos do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº006/2019, referente à Contratação de empresa para a prestação de serviços englobando máquinas pesadas e equipamentos, com operadores, para atividades inerentes à destinação e/ou disposição final adequada de resíduos sólidos, em locais definidos pela Superintendência de Limpeza Urbana (SLU), especialmente a manutenção dos aterros de resíduos sólidos, as atividades de compostagem e reciclagem de resíduos sólidos, a manutenção geral das áreas da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos da BR-040 (CTRS BR-040) e da Fazenda Capitão Eduardo, conforme condições discriminadas no Edital e anexos, vem, em relação ao e-mail enviado em 04 de junho de 2019, no endereço eletrônico licita.slu@pbh.gov.br, apresentar as seguintes respostas:

Pedido de esclarecimento enviado em 04 de junho de 2019:

- 1) “... no que consta no item 14.3.4.2. do edital supracitado, a composição de custos unitários a ser utilizada para elaboração da proposta ajustada de preços, pode se basear somente na composição fornecida junto ao edital em anexo formato .xls (edital_Anexo VI_excel (PASTA "CPU")) ao qual consta somente a composição dos itens: RETROESCAVADEIRA, MOTOSERRA e GRUPO GERADOR - BOMBA SUBMERSÍVEL. Faltando assim, a composição da PÁ CARREGADEIRA ARTICULADA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, TRATOR DE ESTEIRAS, MOTONIVELADORA, ROLO COMPACTADOR e TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS. Somente a composição dos 3 itens disponibilizados em



anexo bastarão para atender o item 14.3.4.2 não havendo desclassificação se assim for feito?"

Resposta: Conforme parecer da área técnica, a proposta comercial deve ser acompanhada "Das composições de custos unitários dos itens constantes das planilhas de orçamento, na forma impressa e em meio digital, em formato excel, editável.", conforme descrito no subitem 14.3.4.2. No orçamento de referência constam explícitas as composições de custo dos serviços que não são localizados na Tabela Sudecap, os demais, estão relacionados na aba "Base Preços", constando o código de identificação na TABELA SUDECAP, que é referencial e pública.

Belo Horizonte - MG, 05 de junho de 2019.

PEDRO BARROUIN DA MATA
PREGOEIRO